



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 266/2014-CGJ

Fortaleza, 17 de Dezembro de 2014.

Processo Administrativo nº 8502765-34.2014.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: Extravio/ Furto/ Inutilização de Selos de Autenticidade

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos de autenticidades, conforme Ofício-Circular nº 230-2014 (p. 3, 5 e 9), oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral de Justiça

Ofício Circular n. 230/2014-DECOR/CG

Porto Velho, 09 de dezembro de 2014.

Processo Eletrônico n. 0077924-78.2014.8.22.1111

A. COMUNIQUE-SE
APOS ARQUIVE-SE
FORTALEZA
20/12/14
DES. FRANCISCO SALES NETO

Excelentíssimo Senhor

Desembargador Francisco Sales Neto

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60822-325
Fortaleza – CE

Assunto: Encaminha **Avisos 104 e 105/2014-CGJ** referente a inutilização dos selos.

Senhor Corregedor-Geral,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia dos **Avisos 104 e 105/2014-CGJ**, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, referente à inutilização de selos, sendo o **Aviso 104/2014-CGJ** em razão de inutilização accidental, e o **Aviso 105/2014-CGJ** em razão de substituição de selos físicos por selos digitais de fiscalização, decorrentes, respectivamente, do 4º Ofício de Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Porto Velho/RO, e do Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cabixi e Comarca de Colorado do Oeste/RO, para conhecimento e publicação nesse Estado.

Atenciosamente,

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS
Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 104/2014-CGJ

Processo Eletrônico n. **0077924-78-2014.8.22.1111**

O Desembargador **Gilberto Barbosa Batista dos Santos**,
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Rondônia *em*
exercício, no uso de suas atribuições legais,

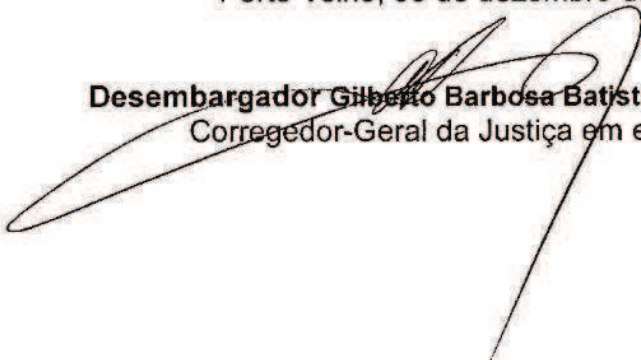
AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a **inutilização acidental** de um total de **13** (treze) **Selos Físicos – Tipo Notarial e Registral**, conforme comunicado publicado em jornal de circulação em 25/11/2014, noticiado pela Serventia do 4º Ofício de Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos, deste Município e Comarca de Porto Velho, conforme tabela abaixo:

Selos Físicos Tipo – Ato Notarial e Registral

Sequência Inicial	Sequência Final	Quantidade
18AF7274	18AF7286	13
TOTAL DE SELOS INUTILIZADOS ACIDENTALMENTE		13

Publique-se.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2014.


Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos
Corregedor-Geral da Justiça em exercício

AVISO Nº 105/2014-CGJ

Processo Eletrônico n. **0078565-66-2014.8.22.1111**

O Desembargador **Gilberto Barbosa Batista dos Santos**,
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Rondônia *em*
exercício, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a **inutilização** de um total de **15** (quinze) **Selos Físicos – Tipo Isento Vermelho**, sequências alfanuméricas: **D0AA1008 e D0AA1907 a D0AA1920**, em razão da implantação do selo digital de fiscalização na Serventia do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cabixi, Comarca de Colorado do Oeste.

Publique-se.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2014.

Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos
Corregedor-Geral da Justiça em exercício

